

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) E DEMAIS MEMBROS DA EQUIPE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA PARÁ**

Prezados Senhores, a empresa Sebastião Wilson Gomes Laboratório de Próteses Dentária Eireli, inscrita no CNPJ nº 17.895.280/0001-46, sediada à Rua do Murumuru, nº 121, bairro Morada Nova, Marabá PA, neste ato representada por seu procurador José Carlos Gomes de Almeida, brasileiro, casado, técnico em próteses dentária, inscrito no CPF nº 711.070.886-15, residente na rua Antônio Chaves 213, bairro Morada Nova, Marabá PA, vem, mui respeitosamente, à presença de V.Sas, apresentar seu

**PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**

em face da constatação de vícios na elaboração do edital de PROCESSO LICITATÓRIO 053/2022-000020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022-SRP, onde ao analisá-lo no intuito de participar do certame, observamos falhas em alguns pontos importantes para a efetiva contratação de um serviço eficiente e de boa qualidade, venho solicitar a impugnação do edital por presenciar falta de exigências documentais por parte das empresas interessadas no ato, como:

- Registro no Conselho Regional de Odontologia;
- CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde);
- Alvará de Licença para Localização e Funcionamento;
- Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros;

Diante dos fatos apresentados, espero uma decisão favorável considerando a veracidade da alegação, incluindo tais documentos, e se preciso for, peço adiamento do ato licitatório, evitando assim, uma ação judicial contra o mesmo.

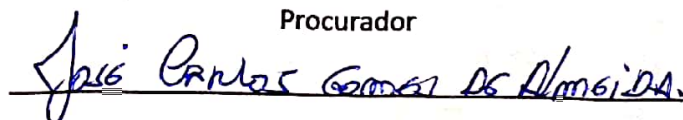
Termos em que,

Pede e deferimento

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS GOMES DE ALMEIDA

Procurador





# Cartório do Primeiro Ofício de Notas de Capelinha

Tabeliã: Bel<sup>a</sup>. Flávia Regina Alves Souza

81

Eu, Verônica Pimenta Louback, Escrevente Autorizada do Cartório do Primeiro Ofício de Notas de Capelinha, MG, revendo o Livro de Procurações nº 50/P, dele às fls. 19, extrai a seguinte certidão de inteiro teor: PROCURAÇÃO PÚBLICA OUTORGADA POR SEBASTIÃO WILSON GOMES LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA EIRELI:

**S A I B A M** todos quantos virem o presente instrumento público de procuração que, aos vinte dias do mês de janeiro do ano dois mil e quatorze (20/01/2014), nesta cidade de Capelinha, Estado de Minas Gerais, neste PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS, localizado na Praça do Povo, nº 65, Centro, perante mim Tabeliã Titular, compareceu(ram) como outorgante(s): SEBASTIÃO WILSON GOMES LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA EIRELI, empresa estabelecida na cidade de Angelândia, MG, na Rua Generoso Alves Guimarães, nº 150 A, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 17.895.280/0001-46, com seu Ato de Constituição devidamente registrado sob o nº 5032162, neste ato representado por seu proprietário: SEBASTIÃO WILSON GOMES, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº MG-2.225.914 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 407.266.736-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Tiradentes, nº 107, Bairro Centro. Reconheço o(a)s presente(s) como o(a)s próprio(a)s de quem trato, em face da documentação apresentada, legalmente capaz(es) para o presente ato, do que dou fé. E, pelo(a)s outorgante(s) me foi dito que nomeia(m) e constitui(em) seu(sua) bastante procurador(a): JOSÉ CARLOS GOMES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, técnico em prótese dentária, portador da CI/RG nº MG-6.069.272 PC/MG, inscrito no CPF/MF nº 711.070.886-15, residente e domiciliado na Rua João Antônio Gomes de Melo, nº 158, bairro Sol Nascente, na cidade de Angelândia, MG; a quem concede poderes especiais e expressos para: I) comprar, vender e negociar mercadorias, produtos e serviços do ramo de negócio da outorgante; pagar e receber contas; promover cobranças amigáveis e judiciais; emitir, aceitar, endossar, avalizar e assinar duplicatas de faturas e descontá-las ou caucioná-las; dar e receber quitação; contratar, aditar, ratificar, retificar, distratar e revogar contratos de qualquer espécie; admitir e demitir empregados; II) comprar, vender, alugar e negociar quaisquer bens móveis ou imóveis da outorgante, assinando todo e qualquer documento que se faça necessário, como contratos particulares de promessa de compra e venda, escritura pública de compra e venda, doação ou cessão de direitos, desfazer negócios, dar e receber quitação, responder pela evicção de direito, transferir direito, domínio, ação e posse, prometer venda, cessão, transferência e/ou alienação boa, firme e valiosa, descrever imóvel em sua origem, quantidade, qualidade, limites, confrontações e demais caracteres, assinar re-ratificações e aditamentos; III) abrir e movimentar contas-correntes e poupança em quaisquer estabelecimentos bancários, instituições financeiras ou cooperativas de crédito, onde com esta se apresentar; requisitar talões de cheques, sacar, depositar, emitir, endossar, sustar, cancelar e baixar cheques; retirar cheques devolvidos; efetuar transferências e pagamentos; autorizar débito em conta relativo a

# Cartório do Primeiro Ofício de Notas de Capelinha

Tabella: Belª. Flávia Regina Alves Souza

operações financeiras; solicitar saldos e extratos; realizar aplicações e resgates financeiros; preencher e firmar cadastros; contrair empréstimos e financiamentos; utilizar crédito na forma e condições que ajustar; autorizar cobranças; solicitar e firmar instrumentos de composição de dívida; dar e receber quitação; requerer, receber e utilizar cartões magnéticos; cadastrar senhas e utilizá-las; proceder todas e quaisquer operações bancárias que se fizerem necessárias; IV) representar-la junto a pessoas naturais; pessoas jurídicas públicas e particulares; repartições públicas e autarquias municipais, estaduais, federais, cartórios em geral, prefeituras, e onde mais que com esta se apresentar, inclusive em qualquer juízo, instância ou tribunal; podendo para tanto dito(a) procurador(a) preencher e assinar formulários; ajustar e assinar contratos, aditamentos e rescisões; participar de licitações e pregões; cumprir e fazer cumprir exigências e formalidades; juntar e retirar documentos; pagar taxas; prestar declarações e informações verbais ou escritas; promover recursos e reclamações; dar e receber quitação; V) praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato e substabelecer, com ou sem reservas de poderes, nos limites das disposições contidas em Contrato Social ou Estatuto. Assim o disse(ram) e me pediu(ram) que lhe(s) lavrasse esta em minhas notas, o que fiz e li para a(s) parte(s) que aceitou(aram), outorgou(aram) e assinou(aram), do que dou fé. Foram dispensadas as testemunhas conforme Lei Federal de nº 6952 de 06/11/1981. EMOLUMENTOS: R\$ 75,72; TAXA FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$ 23,80; TOTAL: R\$ 99,52. Eu, Kamilla Barbosa dos Santos, Escrevente Autorizada, assino em público e raso. Em testemunho estava o sinal público da verdade. A Escrevente Autorizada, Kamilla Barbosa dos Santos, SEBASTIÃO WILSON GOMES P/ SEBASTIÃO WILSON GOMES LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA EIRELI. Traslada e conferida em seguida, dou fé. É ESTE O INTEGRAL CONTEÚDO EM 04/01/2022, certificando que não há revogação ou substabelecimento, pelo que encontra-se em plena validade legal, do que dou fé. NADA MAIS. Certidão Extraída em terça-feira, 04 de janeiro de 2022, (04/01/2022). Eu, *Flávia*, Escrevente Autorizada, a digitei, subscrevo e assino em público e raso.

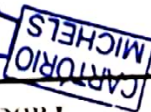
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0123010160, atribuição: Tabelação de Notas, localidade: Capelinha. Nº selo de consulta: FGO40928, código de segurança: 6110185339513099Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,59. Recomepe: R\$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,83. Valor do ISS: R\$ 0,47. Total: R\$ 34,31. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 23,59. Valor Total do Recomepe: R\$ 1,42. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,83. Valor Total do ISS: R\$ 0,47. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 34,31. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



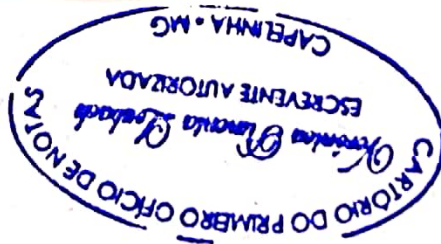
# Cartório do Primeiro Ofício de Notas de Capelinha

Tabela: Belª. Flávia Regina Alves Souza

Em 11º de da verdade.



Verônica Pimenta Louback  
Escrivente Autorizada  
Primeiro Tabelionato de Notas



Folha 32 - Quadra 09 - Lote 02, s/nº - Torro - Nova Marabá  
CEP 68508-090 - Marabá - PA  
Fones: (94) 3321-1479 / 3322-2841  
E-mail: cartorioadm@hotmail.com.br

**Michels**

RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de: VERONICA PIMENTA LOUBACK, que assina pelo PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS DE CAPELINHA, Dou Fé, Marabá-PA, 08 de Abril de 2022.

*Vanessa Marques de Oliveira*  
Escrivente Autorizada  
SEMOLAMENTO: R\$ 6,40 - FRU: R\$ 0,96 - FRC: R\$ 0,18  
SELO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 3044735 - RSC: 1A  
CÓDIGO DE ASSINATURA: 83744030000040882021114130

HELEINE PEREIRA - Tabela



Praça do Povo, 65 - Centro - CEP 39.680-000 - Capelinha - MG Página 3 de 3

Telefax: (33) 3516-4462 - Celular: (33) 99175-0028 | e-mail: notascapelinha@yahoo.com.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                                                                                                  |                                                             |                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>17.895.280/0001-46</b><br>MATRIZ                                                                       | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>09/04/2013</b>             |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SEBASTIAO WILSON GOMES LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA EIRELI</b>                                         |                                                             |                                                   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>LABORDENT</b>                                                                 | PORTE<br><b>ME</b>                                          |                                                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária</b>                          |                                                             |                                                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não Informada</b>                                                 |                                                             |                                                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b> |                                                             |                                                   |
| LOGRADOURO<br><b>R MURUMURU</b>                                                                                                  | NÚMERO<br><b>121</b>                                        | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>                       |
| CEP<br><b>68.514-300</b>                                                                                                         | BAIRRO/DISTRITO<br><b>MORADA NOVA</b>                       | MUNICÍPIO<br><b>MARABA</b>                        |
| UF<br><b>PA</b>                                                                                                                  |                                                             | TELEFONE<br><b>(94) 9256-3590/ (33) 3516-1151</b> |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ARANASC@UAI.COM.BR</b>                                                                                 |                                                             |                                                   |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>                                                                                |                                                             |                                                   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                               | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>09/04/2013</b>             |                                                   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                     |                                                             |                                                   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                                                                                                | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                   |                                                   |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/01/2022** às **17:21:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600051884

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **SEBASTIAO WILSON GOMES LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA EIRELI - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGE2200035919

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

|   |     |     |   |                                     |
|---|-----|-----|---|-------------------------------------|
| 1 | 002 |     |   | ALTERACAO                           |
|   |     | 038 | 1 | TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF |
|   |     |     |   |                                     |
|   |     |     |   |                                     |
|   |     |     |   |                                     |

**MARABÁ**  
Local

**12 JANEIRO 2022**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9004104 em 14/01/2022 da Empresa SEBASTIAO WILSON GOMES LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA EIRELI - ME, Nire 31600051884 e protocolo 220172226 - 12/01/2022. Autenticação: AAC0877F8738F322B7EC4EB4D8352FF485BF47D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/017.222-6 e o código de segurança 4HvD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/7

17/01/2022



Certifico o Registro em 17/01/2022

Arquivamento 15600494767 de 17/01/2022 Protocolo 225402017 de 17/01/2022 NIRE 15600494767

Nome da empresa SEBASTIAO WILSON GOMES LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 79175263834059





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/017.222-6              | MGE2200035919                        | 12/01/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                        |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF                              | Nome                   |
| 407.266.736-68                   | SEBASTIAO WILSON GOMES |

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9004104 em 14/01/2022 da Empresa SEBASTIAO WILSON GOMES LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA EIRELI - ME, Nire 31600051884 e protocolo 220172226 - 12/01/2022. Autenticação: AAC0877F8738F322B7EC4EB4D8352FF485BF47D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/017.222-6 e o código de segurança 4HvD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/7



Certifico o Registro em 17/01/2022

17/01/2022

Arquivamento 15600494767 de 17/01/2022 Protocolo 225402017 de 17/01/2022 NIRE 15600494767

Nome da empresa SEBASTIAO WILSON GOMES LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 79175263834059

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
SEBASTIAO WILSON GOMES LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA EIRELI  
CNPJ 17.895.280/0001-46**

**SEBASTIAO WILSON GOMES**, brasileiro, maior, casado, regime de bens Comunhão Parcial, empresário, nascido em 21/09/1961, residente e domiciliado a Rua Tiradentes, nº 107, Bairro Cidade Nova, Capelinha/MG, CEP 39.680-000, portador do documento de Identidade MG-2.225.914 expedida pela SSP/MG e CPF 407.266.736-68, titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli denominada **SEBASTIAO WILSON GOMES LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA EIRELI**, registrada na JUCEMG em 09/04/2013 sob nº 3160005188-4 como natureza jurídica de Eireli (Código 230-5) e CNPJ 17.895.280/0001-46, localizada à Rua Generoso Alves Guimarães, 150, Letra A, Bairro Centro em Angelândia/MG, CEP 39.685-000, resolve alterar e consolidar o contrato social conforme cláusulas e condições seguinte:

**1- Altera-se a sede da empresa da Rua Generoso Alves Guimarães, 150, Letra A, Bairro Centro, Angelândia/MG, CEP:39.685-000 para RUA MURUMURU, 121, BAIRRO MORADA NOVA, MARABÁ/PA, CEP:68.514-300.**

**2- Altera-se o objetivo social da empresa para LABORATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTESE DENTÁRIA E COMERCIO DE MATERIAL E ARTIGOS DENTÁRIOS.**

**3- As vistas das modificações ora ajustadas, conforme novo código civil, consolida-se a EIR ELI, com a seguinte redação:**

Cláusula Primeira - O nome empresarial da empresa é **SEBASTIAO WILSON GOMES LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA EIRELI**, sendo nome fantasia **"LABORDENT"**.

Cláusula Segunda - O objeto social da empresa é **LABORATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTESE DENTÁRIA E COMERCIO DE MATERIAL E ARTIGOS DENTÁRIOS**.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é alterada para **RUA MURUMURU, 121, BAIRRO MORADA NOVA, MARABÁ/PA, CEP:68.514-300.**

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em **15/04/2013** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social da empresa que é de **R\$70.000,00 (Setenta mil reais)** totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular poderá fazer uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixado, observadas as disposições regulamentares pertinentes.  
(Continua)...



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9004104 em 14/01/2022 da Empresa SEBASTIAO WILSON GOMES LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA EIRELI - ME, Nire 31600051884 e protocolo 220172226 - 12/01/2022. Autenticação: AAC0877F8738F322B7EC4EB4D8352FF485BF47D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 22/017.222-6 e o código de segurança 4HvD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 3/7

17/01/2022



Certifico o Registro em 17/01/2022  
Arquivamento 15600494767 de 17/01/2022 Protocolo 225402017 de 17/01/2022 NIRE 15600494767  
Nome da empresa SEBASTIAO WILSON GOMES LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 79175263834059

(Continuação)...

Cláusula Décima - O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declaram(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.  
(s) do presente ato declaram(m) que o movimento da receita bruta anual da

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de MURUMURU/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

MURUMURU/PA, 12 de Janeiro de 2022.

SEBASTIAO WILSON GOMES  
CPF:407.266.736-68  
C.I:MG-2.225.914 SSP/MG  
Titular/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9004104 em 14/01/2022 da Empresa SEBASTIAO WILSON GOMES LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA EIRELI - ME, Nire 31600051884 e protocolo 220172226 - 12/01/2022. Autenticação: AAC0877F8738F322B7EC4EB4D8352FF485BF47D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/017.222-6 e o código de segurança 4HvD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

17/01/2022  
SECRETARIA-GERAL

pág. 4/7



Certifico o Registro em 17/01/2022

17/01/2022

Arquivamento 15600494767 de 17/01/2022 Protocolo 225402017 de 17/01/2022 NIRE 15600494767

Nome da empresa SEBASTIAO WILSON GOMES LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 79175263834059



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo        |                                      |            |
|----------------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo              | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/017.222-6                     | MGE2200035919                        | 12/01/2022 |
| Identificação do(s) Assinante(s) |                                      |            |
| CPF                              | Nome                                 |            |
| 407.266.736-68                   | SEBASTIAO WILSON GOMES               |            |

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9004104 em 14/01/2022 da Empresa SEBASTIAO WILSON GOMES LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA EIRELI - ME, Nire 31600051884 e protocolo 220172226 - 12/01/2022. Autenticação: AAC0877F8738F322B7EC4EB4D8352FF485BF47D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/017.222-6 e o código de segurança 4HvD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 5/7



Certifico o Registro em 17/01/2022

Arquivamento 15600494767 de 17/01/2022 Protocolo 225402017 de 17/01/2022 NIRE 15600494767

Nome da empresa SEBASTIAO WILSON GOMES LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 79175263834059

17/01/2022



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SEBASTIAO WILSON GOMES LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA EIRELI - ME, de NIRE 3160005188-4 e protocolado sob o número 22/017.222-6 em 12/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9004104, em 14/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                        |
|----------------|------------------------|
| CPF            | Nome                   |
| 407.266.736-68 | SEBASTIAO WILSON GOMES |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                        |
|----------------|------------------------|
| CPF            | Nome                   |
| 407.266.736-68 | SEBASTIAO WILSON GOMES |

Belo Horizonte, sexta-feira, 14 de janeiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Luciano Barreiros Vieira, Servidor(a) Público(a), em 14/01/2022, às 11:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/017.222-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9004104 em 14/01/2022 da Empresa SEBASTIAO WILSON GOMES LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA EIRELI - ME, Nire 31600051884 e protocolo 220172226 - 12/01/2022. Autenticação: AAC0877F8738F322B7EC4EB4D8352FF485BF47D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/017.222-6 e o código de segurança 4HVD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

pág. 6/7



Certifico o Registro em 17/01/2022

Arquivamento 15600494767 de 17/01/2022 Protocolo 225402017 de 17/01/2022 NIRE 15600494767

Nome da empresa SEBASTIAO WILSON GOMES LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 79175263834059

17/01/2022



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte, sexta-feira, 14 de janeiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9004104 em 14/01/2022 da Empresa SEBASTIAO WILSON GOMES LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA EIRELI - ME, Nire 31600051864 e protocolo 220172226 - 12/01/2022. Autenticação: AAC0877F8738F322B7EC4EB4D8352FF485BF47D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 22/017.222-6 e o código de segurança 4HvD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/7

17/01/2022



Certifico o Registro em 17/01/2022

Arquivamento 15600494767 de 17/01/2022 Protocolo 225402017 de 17/01/2022 NIRE 15600494767

Nome da empresa SEBASTIAO WILSON GOMES LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 79175263834059



225402017

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

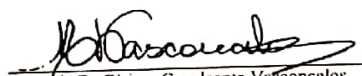
|                 |                                                               |
|-----------------|---------------------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | SEBASTIAO WILSON GOMES LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA EIRELI |
| PROTOCOLO       | 225402017 - 17/01/2022                                        |
| ATO             | 002 - ALTERAÇÃO                                               |
| EVENTO          | 039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF          |

### MATRIZ

NIRE 15600494767  
CNPJ 17.895.280/0001-46  
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2022  
SOB N: 15600494767

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 40726673668 - SEBASTIAO WILSON GOMES - Assinado em 17/01/2022 às 09:13:34

  
Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos  
Secretaria Geral

1



Certifico o Registro em 17/01/2022

Arquivamento 15600494767 de 17/01/2022 Protocolo 225402017 de 17/01/2022 NIRE 15600494767

Nome da empresa SEBASTIAO WILSON GOMES LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 79175263834059

17/01/2022

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** 053/2022-00020

**PREGÃO PRESENCIAL N°** 020/2022

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS (TOTAL MANDIBULAR E/OU MAXILAR, PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA-PA, USUÁRIOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), QUE NECESSITAR DA MESMA.

**EMPRESA SOLICITANTE:** SEBASTIÃO WILSON GOMES LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA EIRELI

**I – DA TEMPESTIVIDADE:**

Trata-se de um pedido de impugnação ao edital o Impugnação interposta intempestivamente, tendo em vista que o prazo para impugnação do edital é de 2 dias conforme os itens 3, subitem 3.1 e 3.5.

O Referido Edital de licitação no Item 3, subitem 3.1 e 3.5 diz que o licitante ou qualquer pessoa tem o prazo de até dois dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, para impugnar e ou solicitar esclarecimentos referentes a este processo licitatório, veja:

3.1. **Até 02 (dois) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá **impugnar** este Edital.

3.5. **Os pedidos de esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no endereço eletrônico [licitacao.riomaria@gmail.com](mailto:licitacao.riomaria@gmail.com) ou ainda protocolada junto a equipe de pregão no horário das 08h:00min às 12h:00min.

Assim, a Recorrente teve o prazo de dois dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, para impugnar e ou solicitar esclarecimentos, contudo enviou sua impugnação no dia 03/09/2022 (sábado) sendo que o prazo limite para impugnar o edital findaria no dia 01/09/2022 às 10:14 h.

## **2- DAS RAZÕES**

Trata-se de uma impugnação alegando falhas no procedimento licitatório em virtude da ausência da exigência dos seguintes documentos: a) Registro no Conselho Regional de Odontologia; b) CNAE- Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde; c) – Alvará licença para localização e funcionamento; d) Certificado de licenciamento do Corpo de Bombeiros.

Essas são as alegações.

## **3- DA ANALISE DO MÉRITO**

Em que pese o presente recurso seja intempestivo, entendemos que faz-se necessário esclarecimento sobre o referido procedimento licitatório, para que não haja dúvidas acerca de sua legalidade.

Inicialmente, cumpre esclarecer que as decisões tomadas no contexto deste processo licitatório, estão em perfeita consonância com a legislação vigente, tendo sido observada a submissão aos princípios que norteiam a Administração Pública, em especial ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

A licitação é o procedimento administrativo no qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de interesse público, desenvolvendo-se através de sucessões ordenadas de atos vinculantes para a Administração e para os licitantes, propiciando igualdade de tratamento e oportunidade a todos os interessados como fator de eficiência e moralidade dos negócios administrativos.

Para tanto, necessária formalização dos diversos procedimentos instruidores do processo de licitação à **busca da contratação mais vantajosa aos cofres públicos, espelhados sempre no menor preço ofertado em relação direta ao objeto comum a ser licitado** e, posteriormente, contratado pela Administração Pública, sempre na mais pura e irrestrita vinculação desde procedimento às normas condas no Edital.

Portanto, a licitação sendo um procedimento administrativo, se sujeita a uma série de atos, que finda com a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor do certame.

Feita essas considerações, passamos analisar a impugnação.

No que se refere ao questionamento suscitado pela a empresa a Pregoeira entende não se fazer necessário, uma vez que o edital cumpre os ditames previstos nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto Federal n. ° 10.024/19.

No mais o Edital no item 11.2 alínea “a” e “f ” Relativo à Habilitação Jurídica e o item 11.4 alínea “b” e “I” Relativa à Qualificação Técnica, traz as seguintes exigências, vejamos:

11.2. Relativos à Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial no caso de empresa individual ou Certificado da Condição de Microempendedor Individual emitido de forma eletrônica para o MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI);

f) Alvará de Licença de Funcionamento expedido pelo órgão competente da sede da licitante compatível com o item licitado;

11.4. Relativa à Qualificação Técnica:

b) Apresentar Atestado de Capacidade Técnica ou Declaração emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante realizou fornecimento compatível em característica, com o objeto da presente licitação, sendo a quantidade de atestado o mínimo de 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, que apresentem as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário, endereço completo do emitente, período de vigência do contrato, objeto contratual, itens e

quantitativos executados e outras que entenda necessária;

I. O(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficiente para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto deste pregão, bem como possibilitar a Equipe de Pregão confirmar sua veracidade junto ao(s) emissor(es) do(s) atestado(s), e quando fornecidos por pessoa jurídica de direito privado, deverão ter firmas reconhecidas em cartório. A licitante deverá disponibilizar de todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, endereço atual da contratante, telefone e e-mail atual.

Assim, os documentos previstos no edital atendem as exigências suscitadas no pedido de impugnação, uma vez que tais documentos exigidos devem informar os dados dos técnicos dos profissionais, bem como os atestados de capacidade técnico devem ser compatíveis com objeto licitados.

Sendo assim, é desnecessário a publicação de errata e ou aditamento do processo licitatório, visto que foram cumpridas todas as disposições legais, não havendo em que se falar em prejuízos à ampla concorrência.

Ressalte-se ainda, que os dispositivos supracitados prescrevem que deve o procedimento licitatório assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos previstos em lei.

### **III- CONCLUSÃO:**

Isto posto, conheço a impugnação apresentada pela empresa **SEBASTIÃO WILSON GOMES LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA EIRELI**, para, no mérito, **NEGAR** lhe provimento em todos seus termos.

Acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Atenciosamente,

**JANIELE SOARES SILVA  
PREGOEIRA  
PORTARIA N.º 831 DE 14 DE JANEIRO DE 2022,**